

MOÇÃO DE PESAR

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de RONALDO PESSOA, na madrugada deste dia 01 de abril de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Manifesto meu profundo pesar pelo falecimento de Ronaldo Pessoa, ocorrido nesta segunda-feira, dia 31. Ronaldo dedicou sua vida ao serviço público, sempre desempenhou suas funções com dedicação, responsabilidade e comprometimento. Durante anos de trabalho na Secretaria Municipal de Saúde, ele foi um profissional exemplar, contribuiu de forma significativa para o bem-estar da população, tanto na cidade quanto na zona rural.

Ele foi um grande amigo e companheiro de jornada, sempre disposto a colaborar com dedicação e compromisso nas batalhas políticas e nas diversas missões da Semsu. Sua partida deixa uma lacuna irreparável, mas seu legado de trabalho e amizade permanecerá vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Neste momento de imensa dor, nos solidarizamos com seus familiares, amigos e colegas de trabalho, rogando a Deus que conforte seus corações e que sua memória permaneça viva através do legado de dedicação e amor ao próximo que ele deixou.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de abril de 2025.

Francisco Waltéliton de Souza Pinto

Vereador Autor 